

tração da Fundação para a Protecção e Gestão das Salinas do Samouco o engenheiro Firmino José Paula de Sousa e Sá.

2 — É nomeado para integrar o conselho consultivo da Fundação para a Protecção e Gestão das Salinas do Samouco, em representação do Estado, o engenheiro Francisco Mendes Godinho.

3 — As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

16 de Abril de 2009. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

201710828

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 8783/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º, ambos da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro por Despacho do Senhor Inspector-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica autoriza-se e torna-se pública a abertura do presente procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador, com a categoria de técnico superior, para a celebração de um contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de um lugar previsto e criado no mapa de pessoal.

2 — Os candidatos deverão ter já estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

3 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) foi consultada a DGAEP que suspendeu durante um ano a obrigatoriedade de consulta a esta entidade.

4 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação no *Diário da República*, do presente aviso.

5 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação em DR e na página electrónica da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

6 — Legislação Aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Características do Posto de Trabalho: apreciação de diplomas legais em matéria de segurança alimentar, apreciação e acompanhamento de impugnações judiciais no âmbito do Regime Geral das Contra-Ordenações e Crime com especial incidência na área alimentar, apoio jurídico na avaliação e comunicação de riscos na cadeia alimentar.

8 — Nos termos do artigo 55.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

9 — A posição remuneratória será a 3.ª e o nível remuneratório será o 19.º, sendo o vencimento mensal correspondente de € 1407,45.

10 — Local de trabalho — Avenida Conde Valbom, n.º 98 em Lisboa.

11 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão ser admitidos os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, fixado no presente aviso, satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura em Direito;
- b) Pós-Graduação em Direito Administrativo ou Direito do Consumo;
- c) Experiência mínima de 5 anos nas matérias constantes do posto de trabalho.
- d) Estar habilitado de carta de condução;
- e) Disponibilidade para realização de serviço externo em todo o país.

12 — Formalização das Candidaturas — A apresentação das candidaturas em suporte de papel, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do Bilhete de Identidade e do respectivo currículo vitae, bem como do comprovativo da relação jurídica de emprego público.

12.1 — Os formulários de candidatura deverão ser entregues pessoalmente, após o seu correcto preenchimento, durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente da ASAE, sita na Av. Conde de Valbom, n.º 98, 1064-824 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, endereçada à ASAE, Divisão de Recursos Humanos e Expediente, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

12.2 — Em alternativa, a apresentação da candidatura poderá ser feita por via electrónica através do endereço emavelar@asae.pt, devendo ser acompanhada do formulário constante na página da ASAE e dos documentos mencionados no ponto 12.

12.3 O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do requerimento por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

13 — Métodos de selecção — Os métodos de selecção são os previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e os estabelecidos no artigo 53.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, avaliação curricular, entrevista profissional de selecção.

13.1 Ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a ponderação para a valoração final da avaliação curricular é de 60% e a entrevista de avaliação de competências é de 40%.

13.2 — Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro cada um dos métodos de selecção é eliminatório.

13.3 — Avaliação Curricular — Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional, a avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, se a actividade profissional se relacionar com o posto de trabalho.

13.4 — Entrevista profissional de selecção — A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções.

13.5 — Excepcionalmente, e, designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado, igual ou superior a 100, tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos, avaliação curricular e entrevista de avaliação, a entidade empregadora pública limitar-se-á a utilizar como único método de selecção obrigatória a avaliação curricular.

14 — Em cumprimento do disposto na alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Helena Carmo Sanches — Directora do Gabinete de Apoio Jurídico

1.ª vogal: João Carlos Marques Flamino — Técnico Superior

2.ª vogal: Pedro Manuel Severo Teixeira Pinto — Técnico Superior Suplentes:

1.º vogal: Rita Maria Nazaré Santos Laranjo Ferreira — Técnica Superior

2.ª vogal: Lúcia Azevedo Rocha — Técnica Superior

16 — Serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicada na página electrónica da ASAE

23 de Fevereiro de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

201709451

Despacho n.º 10860/2009

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço e pelo período de três anos, após procedimento concursal, para o cargo de chefe de divisão de análise e pesquisa de informação da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, a licenciada Ana Cristina dos Santos Gonçalves.

A escolha, efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supra mencionada, recaiu na licenciada Ana Cristina dos Santos Gonçalves por apresentar um *curriculum vitae*, com larga experiência em funções de coordenação de acções de pesquisa de informações e nas diversas áreas de actuação e competência da ASAE, no desempenho de cargos de direcção de nível intermédio, para além da elevada motivação e capacidade de decisão e pelos conhecimentos demonstrados e domínio das matérias objecto da área funcional posta a concurso.

A nomeação produz efeitos a 20 de Janeiro de 2009.

20 de Janeiro de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Curriculum Vitae

Ana Cristina dos Santos Gonçalves.

Informação pessoal: Naturalidade: freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa.

Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações académicas: Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional e Local pela Faculdade de Letras de Lisboa em 1989.

Experiência profissional:

De Abril de 1991 a Outubro de 1995:

Exercício de funções de técnica superior de informações no Departamento Operacional de contra-subversão do Serviço de Informações de Segurança (SIS) responsável pelo acompanhamento de temáticas específicas da contra-subversão, acompanhamento de actividades ligadas a tráficos ilegais designadamente de estupefacientes e branqueamento de capitais, organização de *dossiers* de cariz operacional.

De Outubro de 1995 a 3 de Abril de 2006:

Exercício de funções de técnica coordenadora de informações no Departamento Operacional de contra-terrorismo do Serviço de Informações de Segurança (SIS), responsável pelo acompanhamento, processamento e análise de informações no âmbito do terrorismo a nível internacional e suas repercussões em Portugal. Elaboração de relatórios estruturais e organização de *dossiers* de cariz operacional e orientação/avaliação de pesquisa. Colaboração e apoio no contexto de avaliação de ameaça e planeamento de segurança sobre eventos internacionais que se realizaram em Portugal, Conferência da OSCE em 1996, Expo98, Presidência da União Europeia em 1999 e EURO 2004. Actividades de representação do SIS na qualidade de perita de terrorismo e de conferencista sobre temáticas do terrorismo em reuniões de cariz internacional no estrangeiro.

De Julho a Setembro de 2004:

Desempenho de funções de perita em terrorismo na Célula Analítica Ad-Hoc do comité especial da OTAN AC/46 em Bruxelas, em representação do SIS.

De 4 de Abril de 2006 até à presente data:

Exercício de funções de Chefe da Divisão de Análise e Pesquisa de Informações da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2009.

201709662

Direcção-Geral de Energia e Geologia**Declaração de rectificação n.º 1139/2009**

No édito n.º 192/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2009, onde se lê Câmaras Municipais de Batalha, Pombal e Figueira da Foz deve ler-se Câmaras Municipais de Batalha, Pombal, Leiria e Figueira da Foz.

20 de Abril de 2009. — O Director de Serviços de Electricidade, *Martins de Carvalho*.

301703457

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS****Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte****Despacho n.º 10861/2009**

Por despacho do signatário de 4 de Março de 2009, foi determinada a cessação do instrumento de mobilidade (destacamento), ao abrigo do qual as trabalhadoras: Maria das Dores da Costa Soares, Maria Inês Oliveira Sousa Santos e Maria Manuela Costa Faria Silva, se encontravam a exercer funções na Associação para a Promoção e Gestão do Campus Agrário de Vairão e simultaneamente a sua colocação em Situação de Mobilidade Especial.

Compulsado o procedimento administrativo, verifica-se que o referido acto (despacho), se encontra inquinado do vício de forma, por se ter omitido o procedimento de audiência prévia dos interessados, conforme

estatuído no artigo 100.º e ss, do CPA, pelo que se impõe a sua revogação, nos termos do artigo 141.º e ss do CPA.

17 de Abril de 2009. — O Director Regional, *António Joaquim Vieira Ramalho*.

201707897

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.**Declaração de rectificação n.º 1140/2009**

No número do *Diário da República*, a seguir indicado, deve ser considerada a seguinte rectificação:

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 31110/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de Dezembro de 2008, onde se lê:

«Por despacho de 13 de Setembro de 2008 do Presidente do IVDP, I. P., ...»

deverá ler-se:

«Por despacho de 13 de Novembro de 2008 do Presidente do IVDP, I. P., ...»

22 de Abril de 2009. — O Presidente, *Luciano Vilhena Pereira*.

201711832

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações****Despacho n.º 10862/2009**

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo tenente-coronel Fernando Ferreira dos Reis, à data director-adjunto, em regime de gestão corrente, do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves, no período compreendido entre 10 de Dezembro de 2007 e 21 de Abril de 2009.

17 de Abril de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

201708625

**Instituto da Mobilidade
e dos Transportes Terrestres, I. P.****Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte****Aviso (extracto) n.º 8784/2009**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Auto Viação do Tâmega, Lda., com sede no Largo da Estação, concelho de Chaves, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Chaves e Vidago (Por Ventuzelos), ambos do concelho de Chaves e distrito de Vila Real, passando por Aeródromo, Paradela de Veiga (Cruzamento), S. Pedro de Agostem (Cruzamento), S. Pedro de Agostem, S. Pedro de Agostem (Cruzamento), Agostem, Ventuzelos, Vilas Boas, Pereira Selão e Valverde.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459 — 1.º, Porto.

6 de Abril de 2009. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

301656242

**Direcção Regional de Mobilidade e Transportes
de Lisboa e Vale do Tejo****Aviso n.º 8785/2009**

Por despacho de 13 de Março de 2009, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizado o cancelamento da carreira regular